



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.515

Designa Coordenador de Pessoal da Educação.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Coordenador de Pessoal da Educação entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Pessoal da Educação**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc